



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

Diploma Ministerial n.º 34/2021:

Aprova o quadro de pessoal do Conselho dos Serviços de Representação do Estado na Cidade de Maputo.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 34/2021

de 25 de Maio

Havendo necessidade de dotar de quadro de pessoal o Conselho dos Serviços de Representação do Estado na Cidade de Maputo, criado pela Lei n.º 15/2019, de 24 de Setembro, e ao abrigo do disposto na subalínea v da alínea a) do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 22/2020, de 28 de Julho, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o quadro de pessoal do Conselho dos Serviços de Representação do Estado na Cidade de Maputo, em anexo, que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pelo Ministério da Administração Estatal e Função Pública, em Maputo, aos 9 de Novembro de 2020. — A Ministra, *Ana Comoane*.

Quadro de Pessoal do Conselho dos Serviços de Representação do Estado na Cidade de Maputo

Funções de Direcção, Chefia e Confiança	GSE	SEF	SAE	SAS	SJ	SS	SC	Total
Secretário de Estado da Cidade	1	0	0	0	0	0	0	1
Director do Gabinete do Secretário de Estado	1	0	0	0	0	0	0	1
Assessor do Secretário de Estado da Cidade	3	0	0	0	0	0	0	3
Assistente do Secretário de Estado na Cidade de Maputo	2	0	0	0	0	0	0	2
Director do Serviço da Cidade de Maputo	0	1	1	1	1	1	1	6
Director Adjunto do Serviço da Cidade de Maputo	0	1	1	1	1	0	0	4
Chefe de Departamento da Cidade de Maputo	4	4	4	4	4	4	4	28
Chefe de Repartição da Cidade de Maputo	6	9	9	9	9	9	9	60
Administrador de Edifício	1	0	0	0	0	0	0	1
Administrador da Residência Oficial	1	0	0	0	0	0	0	1
Director Distrital	0	0	4	21	0	7	0	32
Chefe de Repartição Distrital	0	0	8	42	0	7	0	57
Médico-Chefe da Cidade	0	0	0	0	0	1	0	1
Director Clínico de Hospital	0	0	0	0	0	6	0	6
Director de Hospital Distrital	0	0	0	0	0	1	0	1
Supervisor de Enfermagem	0	0	0	0	0	1	0	1
Administrador do Hospital Distrital	0	0	0	0	0	1	0	1
Enfermeiro Chefe do Hospital	0	0	0	0	0	6	0	6
Enfermeiro Chefe Distrital	0	0	0	0	0	1	0	1
Director do Centro de Saúde	0	0	0	0	0	34	0	34
Enfermeiro Chefe de Centro de Saúde	0	0	0	0	0	34	0	34
Director de Serviços do Hospital	0	0	0	0	0	42	0	42
Enfermeiro Chefe de Serviços do Hospital	0	0	0	0	0	42	0	42
Chefe de Programa	0	0	0	0	0	29	0	29
Director de Escola Secundária Geral do 2.º Ciclo	0	0	0	26	0	0	0	26
Director de Instituto Médio Técnico Profissional	0	0	0	6	0	0	0	6
Director de Instituto Médio de Formação de Professores	0	0	0	1	0	0	0	1
Director do Instituto de Ciências de Saúde	0	0	0	0	0	1	0	1
Director Adjunto de Escola Secundária Geral do 2.º Ciclo	0	0	0	40	0	0	0	40
Director Adjunto de Instituto Técnico Médio Profissional	0	0	0	6	0	0	0	6
Director Adjunto de Instituto Médio de Formação de Professores	0	0	0	1	0	0	0	1
Director Adjunto Administrativo de Escola Secundária Geral 2.º Ciclo	0	0	0	26	0	0	0	26
Director Adjunto de Instituto Técnico Médio Profissional	0	0	0	6	0	0	0	6
Director Adjunto Pedagógico do Instituto de Ciências de Saúde	0	0	0	0	0	2	0	2
Director Adjunto Administrativo de Instituto Técnico Médio Profissional	0	0	0	6	0	0	0	6
Director Adjunto Administrativo de Instituto Médio de Formação de Professores	0	0	0	1	0	0	0	1
Director Adjunto de Produção de Instituto Médio de Formação de Professores	0	0	0	6	0	0	0	6
Director de Escola Secundária Geral do 1.º Ciclo	0	0	0	23	0	0	0	23
Director Adjunto da Escola Secundária Geral do 1.º Ciclo	0	0	0	73	0	0	0	73
Director de Escola Primária do 1.º e 2.º Grau	0	0	0	101	0	0	0	101
Director de Internato do Instituto Médio de Formação de Professores	0	0	0	1	0	0	0	1
Director de Internato de Instituto Médio Profissional	0	0	0	3	0	0	0	3
Director Adjunto de Escola Primária 1.º e 2.º Grau	0	0	0	101	0	0	0	101
Director de Escola Primária do 1.º Grau	0	0	0	6	0	0	0	6
Director da Casa Provincial da Cultura	0	0	0	1	0	0	0	1
Director Adjunto Escola Primaria do 1.º Grau	0	0	0	6	0	0	0	6
Director do Centro Infantil	0	0	0	5	0	0	0	5

Funções de Direcção, Chefia e Confiança	GSE	SEF	SAE	SAS	SJ	SS	SC	Total
Director Pedagógico do Centro Infantil	0	0	0	5	0	0	0	5
Director da Escola Especial	0	0	0	2	0	0	0	2
Director da Conservatória do Registo Civil	0	0	0	0	5	0	0	5
Director do Cartório e Notariado	0	0	0	0	4	0	0	4
Secretária Particular	2	0	0	0	0	0	0	2
Secretária Executiva	1	1	1	1	1	1	1	7
Chefe de Secretaria de Instituto Médio Técnico Profissional	0	0	0	6	0	0	0	6
Chefe de Secretaria de Escola Secundária Geral do 2.º Ciclo	0	0	0	26	0	0	0	26
Chefe de Secretaria de Instituto Médio de Formação de Professores	0	0	0	1	0	0	0	1
Chefe de Secretaria de Escola Secundária Geral 1.º Ciclo	0	0	0	23	0	0	0	23
Chefe de Secretaria de Escola Primária do 1.º e 2.º Grau	0	0	0	101	0	0	0	101
Chefe da Secretaria de Escola Primária do 1.º Grau	0	0	0	6	0	0	0	6
Chefe de Secretaria do Registo Civil	0	0	0	0	5	0	0	5
Chefe de Secretaria do Cartório e Notariado	0	0	0	0	4	0	0	4
Chefe de Secção da Conservatória do Registo Civil	0	0	0	0	20	0	0	20
Chefe da Secretaria da Cidade de Maputo	1	1	1	1	1	1	1	7
Chefe de Secção do Cartório e Notariado	0	0	0	0	16	0	0	16
Chefe de Secção do Hospital	0	0	0	0	0	28	0	28
Total	23	17	29	695	71	259	16	1110
Carreiras de Regime Geral								
Especialista	6	10	2	20	5	5	0	48
Técnico Superior Administração Pública N1	10	18	25	119	42	30	2	246
Técnico Superior Documentação e Informação N1	2	2	2	12	2	2	2	24
Técnico Superior de N1	25	30	30	295	59	230	4	673
Técnico Superior de N2	1	1	0	3	1	0	0	6
Técnico Superior de Administração Pública N2	0	0	2	0	0	0	0	2
Técnico Especializado	2	2	2	38	1	5	0	50
Técnico Profissional de Documentação e Informação	2	2	2	12	2	8	2	30
Técnico Profissional de Administração Pública	14	11	20	262	61	115	5	488
Técnico Profissional	7	3	10	101	30	46	4	201
Técnico	16	24	20	362	105	59	3	589
Assistente Técnico	11	12	20	248	50	262	1	604
Agente Técnico	6	6	4	16	4	50	2	88
Auxiliar Administrativo	1	4	8	174	22	101	3	313
Operário	2	0	2	28	8	25	0	65
Agente de Serviço	11	7	10	680	19	927	1	1655
Auxiliar	3	8	8	938	52	4	1	1014
Total	119	140	167	3308	463	1869	30	6096
Carreiras Específicas								
Técnico Superior de Agro-Pecuária N1	0	0	22	0	0	0	0	22
Técnico Profissional de Planificação Agrária	0	0	3	0	0	0	0	3
Técnico Profissional de Agro-Pecuária	0	0	40	0	0	0	0	40
Assistente Técnico de Planificação Agrária	0	0	2	0	0	0	0	2
Assistente Técnico de Agro-Pecuária	0	0	3	0	0	0	0	3
Auxiliar de Agro-Pecuária	0	0	20	0	0	0	0	20
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>90</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>90</i>
Técnico Superior das Pescas N1	0	0	1	0	0	0	0	1
Técnico Profissional das Pescas	0	0	6	0	0	0	0	6
Assistente Técnico das Pescas	0	0	4	0	0	0	0	4
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>11</i>	<i>0</i>	<i>0</i>			<i>11</i>
Técnico Superior de Cultura N1	0	0	0	3	0	0	0	3

Funções de Direção, Chefia e Confiança	GSE	SEF	SAE	SAS	SJ	SS	SC	Total
Técnico Superior de Cultura N2	0	0	0	1	0	0	0	1
Técnico Profissional de Cultura	0	0	0	3	0	0	0	3
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>7</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>7</i>
Técnico Superior de Educação Física e Desportos N1	0	0	0	14	0	0	0	14
Técnico Profissional de Educação Física e Desportos	0	0	0	8	0	0	0	8
Assistente Técnico de Educação Física e Desportos	0	0	0	3	0	0	0	3
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>25</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>25</i>
Técnico Superior da Juventude N1	0	0	0	0	13	0	0	13
Técnico Profissional da Juventude	0	0	0	0	10	0	0	10
Assistente Técnico da Juventude	0	0	0	0	8	0	0	8
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>31</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>31</i>
Técnico Superior de Ambiente N1	0	0	1	0	0	0	0	1
Planificador Físico N1	0	0	1	0	0	0	0	1
Técnico Profissional de Ambiente	0	0	2	0	0	0	0	2
Técnico Profissional Planificador Físico	0	0	1	0	0	0	0	1
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>5</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>5</i>
Técnico Superior de Ação Social N1	0	0	0	30	0	0	1	31
Técnico Superior de Educação de Infância N1	0	0	0	15	0	0	0	15
Técnico Profissional de Educação de Infância	0	0	0	14	0	0	0	14
Técnico Profissional de Ação Social	0	0	0	17	0	0	2	19
Agente de Educação de Infância	0	0	0	2	0	0	0	2
Auxiliar Técnico de Educação de Infância	0	0	0	75	0	0	0	75
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>153</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>3</i>	<i>156</i>
Conservador Notário Superior	0	0	0	0	98	0	0	98
Conservador Notário Técnico	0	0	0	0	44	0	0	44
Assistente do Conservador	0	0	0	0	12	0	0	12
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>154</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>154</i>
Técnico Superior de Administração de Trabalho N1	0	0	0	0	5	0	0	5
Técnico Profissional de Administração de Trabalho	0	0	0	0	4	0	0	4
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>9</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>9</i>
Técnico Superior de Transportes, Comunicação e Meteorologia N1	0	0	2	0	0	0	0	2
Técnico Profissional de Transportes, Comunicação e Meteorologia	0	0	2	0	0	0	0	2
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>4</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>4</i>
Técnico Superior de Turismo N1	0	0	2	0	0	0	0	2
Técnico Profissional de Turismo	0	0	2	0	0	0	0	2
Assistente Técnico de Turismo	0	0	2	0	0	0	0	2
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>6</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>6</i>
Técnico Superior de Indústria e Comércio N1	0	0	5	0	0	0	0	5
Técnico Profissional de Indústria e Comércio	0	0	5	0	0	0	0	5
Assistene Técnico de Indústria e Comércio	0	0	3	0	0	0	0	3
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>13</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>13</i>
Total	0	0	129	185	194	0	3	511
Carreira de Regime Especial Diferenciada								
Médico de Saúde Pública								
Especialista Consultor	0	0	0	0	0	8	0	8
Especialista Principal	0	0	0	0	0	8	0	8
Especialista Assistente	0	0	0	0	0	15	0	15
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>31</i>	<i>0</i>	<i>31</i>
Médico Hospitalar								
Especialista Consultor	0	0	0	0	0	15	0	15
Especialista Principal	0	0	0	0	0	15	0	15

Funções de Direção, Chefia e Confiança	GSE	SEF	SAE	SAS	SJ	SS	SC	Total
Especialista Assistente	0	0	0	0	0	83	0	83
<i>Subtotal</i>		0	0	0	0	113	0	113
Medicina Dentária Geral								
Medicina Dentária Geral de 1.ª	0	0	0	0	0	10	0	10
Medicina Dentária Geral de 2.ª	0	0	0	0	0	24	0	24
<i>Subtotal</i>	0		0	0	0	34	0	34
Medicina Familiar e Comunitária								
Especialista Consultor	0	0	0	0	0	2	0	2
Especialista Principal	0	0	0	0	0	2	0	2
Especialista Assistente	0	0	0	0	0	6	0	6
<i>Subtotal</i>		0	0	0	0	10	0	10
Médico de Clínica Geral								
Médico de Clínica Geral Principal	0	0	0	0	0	16	0	16
Médico de Clínica Geral de 1.º	0	0	0	0	0	82	0	82
Médico de Clínica Geral de 2.º	0	0	0	0	0	238	0	238
<i>Subtotal</i>	0	0	0	0	0	336	0	336
Inspector Superior Administrativo A	2	1	1	12	1	3	1	21
Inspector Superior Administrativo B	3	9	1	12	1	3	1	30
Inspector Superior Administrativo C	4	13	2	9	1	9	1	39
Inspector Superior Administrativo D	1	12	1	3	1	5	1	24
Inspector Superior Administrativo E	4	22	5	17	2	5	1	56
<i>Subtotal</i>	14	57	10	53	6	25	5	170
Inspector Técnico Administrativo A	2	2	1	2	1	1	1	10
Inspector Técnico Administrativo B	2	2	1	2	1	1	1	10
Inspector Técnico Administrativo C	2	7	1	2	1	2	1	16
Inspector Técnico Administrativo E	2	9	1	2	1	0	1	16
<i>Subtotal</i>	8	20	4	8	4	4	4	52
Total	22	77	14	61	10	553	9	746
Carreira de Regime Especial não Diferenciada								
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	2	5	2	34	4	8	1	56
Técnico Profissional de Tecnologias de Informação e Comunicação	2	3	2	22	3	1	2	35
<i>Subtotal</i>	4	8	4	56	7	9	3	91
Especialista de Educação	0	0	0	34	0	0		34
Instrutor e Técnico Pedagógico de N1	0	0	0	186	0	0	0	186
Instrutor e Técnico Pedagógico de N2	0	0	0	6	0	0	0	6
Instrutor e Técnico Pedagógico de N3	0	0	0	37	0	0	0	37
Instrutor e Técnico Pedagógico de N4	0	0	0	2	0	0	0	2
Docente N1	0	0	0	5133	0	0	0	5133
Docente N2	0	0	0	181	0	0	0	181
Docente N3	0	0	0	1894	0	0	0	1894
Docente N4	0	0	0	575	0	0	0	575
Docente N5	0	0	0	17	0	0	0	17
<i>Subtotal</i>	0	0	0	8065	0	0	0	8065
Especialista de Saúde	0	0	0	0	0	4	0	4
Técnico Superior de Saúde N1	0	0	0	0	0	393	0	393
Técnico Superior de Saúde N2	0	0	0	0	0	2	0	2
Técnico Especializado de Saúde	0	0	0	0	0	4	0	4
Técnico de Saúde	0	0	0	0	0	1691	0	1691
Assistente Técnico de Saúde	0	0	0	0	0	268	0	268
Auxiliar Técnico de Saúde	0	0	0	0	0	9	0	9
<i>Subtotal</i>	0	0	0	0	0	2371	0	2371

Funções de Direcção, Chefia e Confiança	GSE	SEF	SAE	SAS	SJ	SS	SC	Total
Auditor	0	16	0	0	0	0	0	16
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>16</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>16</i>
Técnico Superior de Extensão Agrária N1	0	0	20	0	0	0	0	20
Técnico Profissional de Extensão Agrária	0	0	15	0	0	0	0	15
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>35</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>35</i>
Técnico Superior de Orçamento e Contabilidade Pública N1	0	2	0	0	0	0	0	2
Técnico de Orçamento e Contabilidade Pública	0	2	0	0	0	0	0	2
Assistente Técnico de Orçamento e Contabilidade Pública	0	2	0	0	0	0	0	2
Auxiliar de Orçamento e Contabilidade Pública	0	6	0	0	0	0	0	6
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>12</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>12</i>
Especialista de Tesouro e Finanças	0	5	0	0	0	0	0	5
Técnico Superior de Tesouro e Finanças N1	0	9	0	0	0	0	0	9
Técnico de Tesouro e Finanças	0	4	0	0	0	0	0	4
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>18</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>18</i>
Total	4	54	39	8121	7	2380	3	10608
Total Geral	168	288	378	12370	745	5061	61	19071

Legenda

GSE - Gabinete do Secretário do Estado
SEF - Serviço de Economia e Finanças
SAE - Serviço de Actividades Económicas

SAS - Serviço de Assuntos Sociais

SJ - Serviço de Justiça

SS - Serviço de Saúde

SC - Serviço de Combatentes